



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 31 de maio de 2019.

## OFÍCIO N° 208/2019 – GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Senhor Vereador

**FÁBIO PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Recebido em 07/06/19

*[Signature]*

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 007/2019.**

Recebido em 06/06/2019

Assinado F. manelues

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº 007/2019, de autoria de Vossa Excelência e do Vereador Daniel de Souza Silva, solicitando informações sobre a quantidade de casos de dengue já confirmados no município, bem como quais tipos de procedimentos foram adotados para combater a proliferação da doença e, se houve, aplicação do “fumacê”.

O Setor de Vigilância em Saúde se manifestou pelo Ofício nº 026/2019, através do protocolo nº 3355/2019, esclarecendo todas as informações solicitadas por este Poder Legislativo Municipal, conforme documento anexo.

Estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**

Chefe de Gabinete

C.M.P. - 04/06/2019 10:07  
000006885



# Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO  
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 29 de Maio de 2019.

**Setor de Vigilância em Saúde**  
**Ofício nº 026/2019**

Vimos por meio deste responder o **REQUERIMENTO N° 007/2019** registrado em **08 DE MAIO DE 2019** sobre o número de casos de dengue em 2019, informações sobre os casos confirmados nos convênios e os procedimentos adotados pelo município no combate a doença.

Até a presente data temos 200 casos notificados sendo 185 positivos para dengue no município. Ou seja, desde o dia 24 de março entramos em EPIDEMIA. E a partir dessa data não foi mais necessária a realização do exame de sorologia porque todos os pacientes com sinais e sintomas da doença entraram como positivos pelo critério clínico-epidemiológico.

Quanto às notificações utilizamos o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) que constam os casos atendidos pelas unidades de saúde do município e também recebe as notificações dos pacientes que residem em Pradópolis, mas que foram atendidos em outros municípios e em convênios particulares.

Quanto às ações realizadas informamos que a Equipe de Controle de Vetores trabalha o ano todo realizando atividades de visitas a imóveis, vistorias quinzenais nos pontos estratégicos (cemitério, borracharias), vistorias mensais em imóveis especiais (escolas, prédios públicos), realizam trimestralmente a Avaliação da Densidade Larvária em que levantam o índice de Breteau (risco de epidemia). A atividade de Bloqueio de Controle de Criadouros também é realizada nos casos suspeitos, nesse trabalho ocorre a vistoria em nove quarteirões ao redor do caso suspeito.

Nesse ano como tivemos um número importante de casos em praticamente todos os bairros do município, sendo assim, iniciamos no mês de maio a varredura em busca dos criadouros através de vistorias nas residências, o trabalho ocorreu com apoio da equipe do PSF, ou seja, cinco agentes comunitários junto com os agentes de controle de endemias. Iniciamos pelo Jd Miriam I, II e III, Jd São Paulo, Jd. Boa Vista, Centro, Jd. Primavera, Jd. dos Ypê, Jd. Paulista, CDHU e Jd. Bela Vista. E nos dias 29, 30 e 31 de maio contamos com a equipe da SUCEN que nos auxiliará com o trabalho nos bairros Jd. Maria Luiza I e II e Jd. das Oliveiras.

Informamos que o Departamento Municipal de Saúde incentivou o trabalho de "pendências", casas fechadas, que são trabalhadas no horário das 16 às 18 hrs de segunda a sexta-feira durante todo o mês de maio. Esse trabalho apresentou importante resultado já que encontramos um número importante de criadouros em casas fechadas/desativadas.

Quanto ao fumacê não realizamos até o momento visto que tal atividade não é recomendada pela SUCEN devido principalmente a eficácia e a resistência do mosquito Aedes, no dia 20 de maio foi realizada uma reunião com a presença da SUCEN na prefeitura para esclarecimentos da não realização do fumacê, que na ocasião inclusive reforçou a importância das vistorias aos imóveis para a eliminação dos criadouros.

Sendo o que tínhamos e estando desde já à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Aline Cristina Silva Cotrim  
Vigilância em Saúde